

1 **ATA DA CONTINUAÇÃO DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA**  
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA**  
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de  
4 outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de  
5 Educação, através do Google Meet, em virtude da necessidade de isolamento social  
6 pela pandemia da Covid-19, sob a presidência do DIRETOR da Faculdade de  
7 Educação, Professor Doutor Renê José Trentin Silveira, com a presença dos  
8 seguintes conselheiros: DIRETOR ASSOCIADO: Professor Doutor Alexandro  
9 Henrique Paixão; CHEFES DE DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Luciano  
10 Pereira (DECISE); Eliana Ayoub (DELART); Selma Borghi Venco (DEPASE); Miriam  
11 Cardoso Utsumi (DEPRAC); Lilian Cristine Ribeiro Nascimento (DEPE); Fabiana de  
12 Cássia Rodrigues (DEFHE). COORDENADORES: Professores Doutores: Antonio  
13 Carlos Rodrigues de Amorim (Pós-Graduação); Ana Lúcia Horta Nogueira (Extensão,  
14 Eventos e Pesquisa); Norma Silvia Trindade de Lima (Graduação – Pedagogia);  
15 Anderson Ricardo Trevisan (Graduação – Licenciaturas). REPRESENTANTES  
16 DOCENTES – Professores Doutores: MS-5: Guilherme do Val Toledo Prado. MS-3:  
17 Lavinia Lopes Salomão Magiolino. BANCADA GERAL – Professores Doutores:  
18 Alessandra Aparecida Viveiro, Carolina de Roig Catini. REPRESENTANTES  
19 DISCENTES: Neide Sylvania Campos Sampaio, Julia da Silva Oliveira, Julia Pacheco  
20 e Zan, Ricardo Ariel N. Gilbert Bruno. REPRESENTANTES TÉCNICO-  
21 ADMINISTRATIVOS: Diego Barbosa, Juliana Marques Lourenço, Noemi Rodrigues  
22 Jacintho. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Profa. Alexandrina Monteiro, Profa. Nima  
23 Imaculada Spigolon, Prof. Carlos Miguel Ribeiro da Silva. Como convidados  
24 compareceram: Prof. Pedro da Cunha Pinto Neto (CPFP); Luciana Rodrigues  
25 (CTU/FE). Em seguida, o **Professor Renê Trentin** deu continuidade a 347ª reunião  
26 da Congregação da Faculdade de Educação, justificando que não foi possível esgotar  
27 os pontos de pauta na reunião iniciada no dia 21/10/2020. Ressaltou que, conforme  
28 votado naquela reunião, o Expediente seria deixado para o final da reunião. Sendo  
29 assim, o **Professor Renê Trentin** passou para o **item C. DELIBERAÇÃO. a.**  
30 **DIREÇÃO. 01.** Proposta de novo calendário para consulta aos cargos de Presidente  
31 e Vice-presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores – CPFP da  
32 Faculdade de Educação. Mandato: 01/12/2020 a 30/11/2022. Obs.: consulta  
33 eletrônica. Período de Inscrição: 29/10/2020 a 03/11/2020; Debate: a definir com  
34 comissão eleitoral; Período de votação: 18/10/2020 e 19/11/2020; Apuração:  
35 20/11/2020; Homologação na Congregação: 25/11/2020. O **Professor Renê Trentin**  
36 esclareceu que não houve tempo hábil para a realização da consulta no mês de

37 outubro. Sendo assim, a Direção consultou o Prof. Carlos Miranda e Prof. Pedro  
38 Cunha, presidente e vice-presidente da CFPF, respectivamente, para verificar a  
39 possibilidade de continuidade deles no cargo até o final de novembro, até que a FE  
40 realizasse o processo de consulta. Considerando que ambos foram favoráveis, a  
41 Direção formalizou a prorrogação do mandato até 30/11/2020 junto à PRG. Após os  
42 esclarecimentos apresentados, o **Professor René Trentin** submeteu o item à  
43 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, o **Professor René Trentin**  
44 passou a palavra ao Prof. Antonio Carlos Amorim pois ele havia pedido a retirada de  
45 pauta na reunião da semana anterior, do **item 02**. Proposta de calendário para  
46 consulta ao cargo de Coordenador de Pós-Graduação e Coordenador do Mestrado  
47 Profissional. Mandato: 01/03/2021 a 28/02/2023. Obs.: consulta eletrônica. Período  
48 de Inscrição: 09/11/2020 a 20/11/2020; Debate: a definir com comissão eleitoral;  
49 Período de votação: 09/12/2020 e 10/12/2020; Apuração: 11/12/2020; Homologação  
50 na Congregação: 16/12/2020. O **Professor Antonio Carlos Amorim** informou que os  
51 mandatos da Coordenação de Pós-Graduação e da Coordenação do Mestrado  
52 Profissional foram prorrogados até fevereiro/2021 com base no prazo de entrega do  
53 relatório Sucupira que estava previsto para dezembro/2020. Entretanto o prazo mudou  
54 para final de abril/2021. Sendo assim, o **Professor Antonio Carlos Amorim** salientou  
55 que avaliaria com a CPG a necessidade de nova prorrogação para fechamento do  
56 relatório do quadriênio. Após os esclarecimentos, o **Professor René Trentin**  
57 submeteu a retirada de pauta do item, a qual foi aprovada por unanimidade. Em  
58 seguida, o **Professor René Trentin** passou para o **item 03**. Indicação de 2 docentes  
59 para a Comissão organizadora do COLE/2021. Of. 002/2020 – ALB. Ofícios dos  
60 departamentos. DEPRAC: Profa. Dra. Alik Wunder e Profa. Dra. Maria José Pereira  
61 Monteiro de Almeida. DEPASE: Profa. Dra. Nima Imaculada Spigolon; DELART:  
62 Profa. Dra. Heloisa Andreia de Matos Lins; DECISE: Não indicou; DEFHE: Não  
63 indicou; DEPE: Não indicou. O **Professor René Trentin** esclareceu que a Profa. Alik  
64 Wunder já fazia parte da comissão. Informou ainda que a Profa. Nima Spigolon havia  
65 declinado da indicação. Sendo assim, o **Professor René Trentin** submeteu os nomes  
66 das professoras Maria José Pereira Monteiro de Almeida e Heloisa Andreia de Matos  
67 Lins, à votação, os quais foram aprovados com 2 abstenções. A seguir, o **Professor**  
68 **René Trentin** passou para o **item 04**. Adequação do Plano de retorno gradual às  
69 atividades presenciais da FE – rodízio dos servidores técnico-administrativos. O  
70 **Professor René Trentin** esclareceu que o Plano de Retorno Gradual da Faculdade  
71 de Educação fora encaminhado para a Reitoria em julho/2020, com o detalhamento  
72 de como as atividades estavam sendo realizadas nos setores administrativos. O que

73 estava posto naquele momento era a formalização do rodízio nas áreas, pois o  
74 objetivo era ter mais pessoas em mais dias da semana, dando assim vida à FE, além  
75 do que poderia ser um incentivo para que as pessoas pudessem, aos poucos, ir se  
76 preparando para o retorno presencial. Salientou que o único servidor que voltaria  
77 presencialmente seria o servidor Marcos Lúcio da Portaria, diariamente das 7 às 16  
78 horas. O **Professor Renê Trentin** frisou que o retorno deste servidor facilitaria a  
79 logística da abertura do prédio Professor Paulo Freire a quem necessitasse acessá-  
80 lo, bem como viabilizaria o recebimento das correspondências dos Correios, o que  
81 estava sendo prejudicado com o fechamento do prédio. O **Professor Renê Trentin**  
82 salientou que todos os servidores participantes do rodízio seriam testados e fariam o  
83 treinamento obrigatório. A **servidora Luciana Rodrigues**, Coordenadora Técnica da  
84 Unidade, esclareceu que a FE já possuía os insumos necessários, tais como:  
85 máscaras descartáveis, álcool 70% e álcool em gel a ser entregue para cada servidor.  
86 Informou também que o agendamento dos testes era feito diretamente pelo CECOM,  
87 sendo assim deveria ser rigorosamente cumprido. Após os esclarecimentos, o  
88 **Professor Renê Trentin** colocou em votação o texto como estava na pauta, o qual foi  
89 aprovado por unanimidade. Em seguida, o **servidor Diego Barbosa** pediu para fazer  
90 uma sugestão de acréscimo ao texto apresentado. O **Professor Renê Trentin** fez a  
91 leitura como segue: “Os agendamentos para o atendimento presencial nos plantões  
92 serão para o atendimento de demandas que não puderem ser resolvidas  
93 remotamente. Cada setor definirá em conjunto com a Direção, se necessário, quais  
94 atividades serão realizadas presencialmente e avaliará a necessidade de expansão  
95 ou redução dos plantões conforme demanda”. Após a leitura, o **Professor Renê**  
96 **Trentin** colocou em votação a inclusão do texto sugerido pelo servidor Diego Barbosa,  
97 que teve o seguinte resultado: aprovado com 13 votos favoráveis, 6 contrários e 2  
98 abstenções. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** passou a palavra à Profa. Ana  
99 Lúcia Horta que pedira destaque aos itens a seguir: **b. DEPARTAMENTOS. 05.**  
100 Solicitação de Renovação no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr.  
101 Ezequiel Theodoro da Silva, junto ao Departamento de Educação, Conhecimento,  
102 Linguagem e Arte. Of. DELART nº 049/2020. **06.** Solicitação de Renovação no  
103 Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Alessandra Rodrigues de Almeida,  
104 junto ao Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Of. DEPRAC nº 061/2020. **07.**  
105 Solicitação de Renovação no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Antonio  
106 Miguel, junto ao Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Of. DEPRAC nº  
107 062/2020. **08.** Solicitação de Renovação no Programa de Professor Colaborador do  
108 Prof. Dr. Sérgio Aparecido Lorenzato, junto ao Departamento de Ensino e Práticas

109 Culturais. Of. DEPRAC nº 063/2020. **09.** Solicitação de Adesão ao Programa de  
110 Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Maria Célia Leme, junto ao Departamento de  
111 Ensino e Práticas Culturais. Of. DEPRAC nº 068/2020. **10.** Solicitação de Adesão ao  
112 Programa de Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Vanessa França Simas, junto  
113 ao Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Of. DEPRAC nº 067/2020. A  
114 **Professora Ana Lúcia Horta** informou que pedira destaque aos **itens 5 a 10**, pois  
115 diante das Deliberações CONSU 16 e 17/2020, haveria necessidade de migração dos  
116 aposentados, que faziam parte do programa de professor colaborador, para o  
117 programa de pesquisador visitante convidado, na medida em que era a alternativa  
118 para aqueles que desejassem futuramente atuar em atividades remuneradas da  
119 Unicamp. Salientou que era importante levantar a questão devido à quantidade de  
120 itens na pauta relacionados ao tema. A **servidora Noemi Jacintho** esclareceu que a  
121 DGRH orientou que as unidades fizessem a migração imediata, pois o docente não  
122 poderia ficar vinculado aos dois programas. O **Professor Antonio Carlos Amorim**  
123 informou que a partir do alerta enviado pela CEFE, a CPG fez a adequação da  
124 resolução de credenciamento no PPGE, e que estava tudo certo. Aproveitou para  
125 salientar que no plano de atividades do professor aposentado, fosse informado o  
126 oferecimento de atividades que tivessem remuneração. A **Professora Ana Lúcia**  
127 **Horta** frisou que os docentes aposentados que já tivessem proposta de curso em  
128 andamento, deveriam fazer a migração imediatamente. Após as intervenções dos  
129 conselheiros, o **Professor Renê Trentin** destacou que a Direção encaminharia um  
130 ofício aos departamentos, para que fosse dada ciência aos docentes sobre as  
131 Deliberações CONSU 16 e 17/2020. A seguir, o **Professor Renê Trentin** submeteu  
132 os **itens 05 a 10** à votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida,  
133 o **Professor Renê Trentin** deu entrada no **EXPEDIENTE. 01. INFORMES**  
134 **CONSELHEIROS**. A **Professora Eliana Ayoub** informou que tanto o PIBID quando  
135 o Residência Pedagógica tiveram as atividades adiadas para outubro. Salientou que  
136 no PIBID todos os estudantes, supervisores e coordenadores já estavam cadastrados  
137 nas plataformas. Frisou que na FE eram 2 subprojetos do PIBID: PIBID Pedagogia e  
138 o PIBID na Área de Química e Física e que no Residência Pedagógica a FE possuía  
139 um projeto e que esses projetos iriam até março/2022. A **Professora Eliana Ayoub**  
140 salientou que tiveram apoio da CFPF. Informou ainda que a equipe institucional do  
141 PIBID envolvia 3 docentes da FE, que eram: ela mesma, como coordenadora do  
142 PIBID, o Prof. Guilherme Prado, como Coordenador do RP e o Prof. Pedro Cunha,  
143 como colaborador no RP, além da Profa. Elaine Prodócimo (FEF) no PIBID. Destacou  
144 a atuação do servidor José Adailton de Oliveira, lotado na CCG que vem atuando no

145 PIBID desde 2018, dando um suporte excelente às atividades. O **Professor Renê**  
146 **Trentin** parabenizou publicamente a Profa. Eliana e o Prof. Guilherme por estarem à  
147 frente da coordenação do PIBID e do Residência Pedagógica, uma missão assumida  
148 há bastante tempo, em um lugar de resistência e de luta. Desejou-lhes sucesso na  
149 continuidade das coordenações. O **Professor Antonio Carlos Amorim** passou os  
150 informes da Coordenação da Pós-Graduação: **A)** Agradeceu ao servidor Diego  
151 Barbosa pelos anos de trabalho na secretaria do PPGE, expert nas tecnologias, além  
152 dos relatórios Capes, Sucupira etc. Informou que ele iria atuar junto à secretaria da  
153 Graduação. Aproveitou para dar às boas-vindas ao servidor Taigor Martino que  
154 trabalharia na secretaria da Pós-Graduação. **B)** Informou também que até aquele  
155 momento eram 342 inscritos no Processo Seletivo 2021, e que esse número,  
156 provavelmente, chegaria a 700 inscritos. **C)** Destacou o embate com órgãos de  
157 regulação como MEC, CAPES e CNPq, que vinha afetando grandemente a área das  
158 humanidades. Relatou a dificuldade de enfrentar essas medidas, sem os diálogos  
159 necessários. Desde agosto a CAPES vinha fazendo a suspensão de decisões  
160 coletivas, o que afetava a avaliação dos programas de pós-graduação. Saliu que  
161 o PPGE estava se estruturando para essa avaliação, com a ajuda da comissão de  
162 autoavaliação e acompanhamento e que retomariam os trabalhos em novembro, a fim  
163 de auxiliar na elaboração dos relatórios descritivos. O **Professor Renê Trentin** pediu  
164 a palavra para cumprimentar e agradecer a Coordenação de Pós-Graduação e as  
165 Coordenações de Graduação, pela ótima condução do processo de transferência dos  
166 servidores Diego Barbosa e Taigor Martino. O **Professor Alexandro Paixão** pediu a  
167 palavra para informar que as coordenações de graduação estavam fazendo um  
168 trabalho de orientação junto aos estudantes quanto à impossibilidade de matrícula nas  
169 disciplinas de estágio, exceto para estudantes concluintes, conforme deliberado pela  
170 Congregação. Entretanto, no ato da matrícula, o sistema da DAC permitiu que  
171 aproximadamente 70 estudantes não concluintes se matriculassem. Diante disso, a  
172 CG solicitou intermediação da Direção, uma vez que era uma situação delicada.  
173 Informou que a Direção se reuniu com os estudantes a fim de esclarecer os motivos  
174 da impossibilidade de haver matrículas de estudantes não concluintes e solicitou aos  
175 matriculados que desistissem das disciplinas naquele momento ou justificassem a  
176 permanência, já que se tratava de matrículas indevidas. Diante do número de  
177 estudantes nessa situação, provavelmente o tema deveria ser novamente discutido  
178 nas instâncias da FE. O **Professor Anderson Trevisan** agradeceu a Direção todo o  
179 esforço junto à DAC e também aos representantes discentes, que embora não  
180 estivessem presentes nas reuniões, sempre estiveram empenhados em colaborar e

181 representar os estudantes nas instâncias da FE. Enfatizou o problema do sistema da  
182 DAC e recomendou que os estudantes naquelas condições fizessem as disciplinas no  
183 próximo semestre. A **Professora Norma Trindade** informou que foram enviados e-  
184 mails aos estudantes sobre o problema do sistema da DAC. Agradeceu o auxílio da  
185 Direção no encaminhamento institucional. Frisou que as Coordenações de Graduação  
186 estavam respeitando as deliberações da Congregação. O **Professor Anderson**  
187 **Trevisan** informou que a DAC não iria fazer nada a respeito do erro do sistema,  
188 alegando muitos desdobramentos, sendo, portanto, inviável. A **estudante Júlia Zan**  
189 salientou que o argumento dos estudantes de outras unidades que não estavam  
190 sabendo das decisões da FE era algo questionável, pois o CAP e os RDs vinham há  
191 meses fazendo reuniões com esses estudantes, para tratar exatamente dessa  
192 questão das disciplinas de estágio. Observou que não concordava com a hipótese de  
193 voltar atrás no que a FE havia decidido, pois foram decisões tomadas após meses de  
194 discussão, na Comissão de Estágios, na CG e na Congregação e, principalmente, por  
195 serem decisões baseadas no princípio de que um estágio não se fazia de forma  
196 remota. O **Professor Pedro Cunha** informou que a questão do oferecimento das  
197 disciplinas de estágio apenas aos estudantes concluintes chegou na CFPF apenas  
198 para ciência. Salientou que alguns coordenadores levantaram essa questão,  
199 entretanto não se negaram a acatar a decisão da FE. Destacou ainda que a DAC não  
200 delegou a matrícula às coordenações de graduação, pois estava seguindo o  
201 Regimento Geral da Unicamp, e que respondia diretamente à CCG. Salientou que  
202 seria importante a FE trabalhar essa questão através do diálogo dos professores com  
203 os estudantes. Ressaltou que a CFPF não era instância decisória. A **Professora**  
204 **Fabiana Rodrigues** frisou que estava claro que a decisão da Congregação da FE foi  
205 levada aos coordenadores de curso das outras unidades e que o CAP e CALI também  
206 informaram os estudantes sobre as decisões. Salientou que foi dada autonomia às  
207 Unidades para definir a condução das atividades acadêmicas para 2020,  
208 conseqüentemente a FE discutiu a questão exaustivamente na Comissão de Estágios,  
209 na CG e na Congregação. Ressaltou que era contrária a qualquer nova discussão  
210 sobre esse assunto, pois a decisão era legítima e que isso seria um desrespeito a  
211 todo esforço feito pela FE. Aproveitou para, novamente, parabenizar as coordenações  
212 da FE pela condução das discussões. Indicou que a FE poderia fazer uma carta,  
213 detalhando a situação para envio a CCG, seguindo assim um caminho institucional. O  
214 **Professor Renê Trentin** sugeriu assim a elaboração de um documento  
215 circunstanciado com todas as informações pertinentes para envio à CCG. **03.**  
216 **INFORMES DIREÇÃO.** A) Segunda Revisão Orçamentária – 2020. Informação

217 AEPLAN nº 0415/2020. Situação orçamentária da Unicamp difícil. R\$ 380 milhões de  
218 déficit. **B)** Possível continuidade do processo de progressão MS-5.1. fazendo  
219 internamente para aproveitar a documentação preparada pelos docentes. A princípio  
220 a proposta poderia ser aceita, mas após conversa com os órgãos superiores não seria  
221 possível. **C)** Atividades de formação feita pela equipe de EAD. Agradeceu  
222 publicamente a toda equipe que se envolveu nessa atividade: 55,8% docentes da FE  
223 participaram, com a avaliação de que foi algo muito positivo. **D)** Problemas  
224 relacionados à divulgação, armazenamento e publicização de gravação de aulas e  
225 reuniões, sendo que após consulta à Procuradoria Geral da Unicamp, fomos  
226 informados que: *“Sobre a matéria, entendo importante destacar que eventual*  
227 *gravação das aulas realizadas em modo remoto não deve ter como finalidade sua*  
228 *posterior divulgação por meio de sítios da internet e/ou encaminhamento aos*  
229 *alunos. As atividades acadêmicas eventualmente gravadas devem ficar sob a*  
230 *responsabilidade da Faculdade para, se o caso, revisão das aulas e/ou verificação*  
231 *das atividades realizadas pelos próprios docentes ou pelos coordenadores de*  
232 *graduação, com o fim exclusivamente acadêmico. Os alunos que participam das*  
233 *atividades, ainda que de modo remoto, podem fazer as suas próprias anotações*  
234 *durante as aulas, não sendo a eventual gravação da aula uma ferramenta para*  
235 *utilização posterior pelos discentes. Digo isso porque, embora não haja uma normativa*  
236 *específica a respeito da matéria, certo é que referidos vídeos contêm imagens dos*  
237 *professores e dos alunos durante a realização das atividades. E, do ponto de vista*  
238 *jurídico, a imagem de um indivíduo pode ser considerada como um dado pessoal,*  
239 *sendo que a sua divulgação somente pode ocorrer com o consentimento expresso e*  
240 *inequívoco de seu titular”*. O **Professor Renê Trentin** salientou que o parecer seria  
241 encaminhado a todos para ciência. **E)** Manifestar o interesse da FE/Unicamp em  
242 sediar o ENDIPE-SUDESTE, evento com aproximadamente 4.000 participantes. O  
243 tema seria encaminhado aos departamentos para avaliação da possibilidade.  
244 Lembrou que em 2022 será o aniversário de 50 anos da FE. Observou que após  
245 avaliação dos departamentos a Direção informaria a ANDIPE, pois o prazo de  
246 resposta era até dia 10/11. **F)** RDIDP – constituído um Grupo de Trabalho pela  
247 Reitoria, da qual faz parte. Previsão de pautar as sugestões dos departamentos na  
248 reunião da congregação de dezembro. **G)** Plano de gestão de dados da FAPESP. O  
249 **Professor Alexandre Paixão** informou que a Direção estava organizando um evento  
250 programado para o dia 23/11, com a presença da Profa. Claudia Medeiros do Instituto  
251 de Computação da Unicamp, no período da tarde. Em seguida, o **Professor Renê**  
252 **Trentin** encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a

253 tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, secretária da Direção da Faculdade de  
254 Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à apreciação dos  
255 senhores conselheiros. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 16 de novembro de dois  
256 mil e vinte.